



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013
(Do Deputado Rubens Bueno)**

Requer informações à Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora MIRIAN BELCHIOR, sobre os controles adotados na administração pública para o acompanhamento de licitações pelo Regime Diferenciado de Contratações - RDC e as acusações veiculadas pela imprensa da existência de um “adicional de risco” nas contratações feitas sob este regime.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam adotadas as providências para a prestação, pela Excelentíssima Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Sra. Miriam Belchior**, das informações a seguir apontadas, sobre a existência de um “adicional de risco” incluso nas licitações realizadas sob o Regime Diferenciado de Contratação – RDC e sobre os controles adotados pelo seu Ministério para acompanhamento adequado das licitações realizadas sob esse regime especial.

1 – *O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão está ciente da existência de um “adicional de risco” que estaria sendo imposto pelas empreiteiras a fim de superar a restrição de aditivos nas licitações realizadas sob a égide do Regime Diferenciado de Contratação – RDC?*

2 - *Segundo matéria publicada no jornal Folha de São Paulo, em maio do corrente ano, tal adicional teria sido acordado com as empreiteiras em reunião com a presença da Ministra do Planejamento – Miriam Belchior. Existiu tal reunião entre a Sra. Ministra e as Empreiteiras?*

3 – *De acordo com a mesma matéria a que nos referimos, o*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diretor de Infraestrutura de Logística do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Marcelo Bruto teria feito declarações apoiando tal “aumento” que não está previsto em Lei. O servidor confirma tais declarações?

4 – Desde o debate inicial sobre a implantação do Regime Diferenciado de Contratação – RDC tem sido discutida a dificuldade de acompanhamento e avaliação das licitações realizadas sob esse regime. Quais as medidas adotadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para se evitar a existência de sobrepreço nessas licitações?

5 – Qual a relação de obras hoje em execução contratadas sob esse regime?

JUSTIFICATIVA

Em maio do corrente ano, o jornal Folha de São Paulo noticiou que durante uma reunião realizada no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, contando com a presença da Ministra Miriam Belchior, teria sido feito acordo para a previsão de um “adicional de risco”, a ser acrescido nas licitações feitas sob o Regime Diferenciado de Contratação – RDC, para cobrir eventuais elevações de custo do serviço que outrora seriam cobertos por adicionais nas licitações sob a Lei 8.666/93.

A adoção de tal regime, primeiramente previsto para as obras e serviços relacionados a Copa e Olimpíadas, vem sendo progressivamente ampliada pelo governo, agora sendo adotado para as contratações do chamado Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e, mais recentemente, para obras relacionadas ao Sistema Único de Saúde.

Preocupa-nos sobremaneira que a rápida adoção de um sistema simplificador das aquisições públicas seja feito sem uma profunda avaliação pública de seus resultados. No site do MPOG em 17/05/13 detaca-se a seguinte notícia:

“O Ministério do Planejamento ofereceu capacitação a 110 servidores públicos sobre o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC. Esse sistema, mais eficiente e rápido, foi criado para agilizar as compras e contratações públicas destinadas aos grandes eventos, como a Copa das Confederações, a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O treinamento oferecido aos funcionários começou na última quinta-feira, 16, e vai até o final da tarde desta sexta. Participam servidores vindos do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Pernambuco, Roraima, Tocantins, Rio Grande do Norte, Bahia, Goiás, Distrito Federal e outros estados.

A intenção é ampliar o uso do RDC. “Essa é a primeira de três turmas que serão capacitadas. O sistema diminui o tempo de uma licitação. Temos exemplo de iniciativas que levavam 270 dias e hoje são feitas em 60”, explica a responsável pela capacitação, Andréa Ache, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento. A próxima capacitação será realizada segunda e terça-feira próximas, dias 20 e 21.”

Muito embora a capacitação dos servidores para a realização dessa modalidade de licitação seja elogável, vemos com cautela a pressa em estender indiscriminadamente tal regime. Ainda que seja realmente apreciável a redução do tempo para as compras, é preciso que se avalie cuidadosamente sua eficiência, custos e retorno para o setor público.

Diante destas denúncias, preocupados com a disposição de ampliação descontrolada do uso do Regime Diferenciado de Contratação e com perigo que pode representar para o erário público, consideramos de urgente relevância a aprovação do presente Requerimento de Informações, para que se esclareçam os fatos e se adotem as necessárias providências.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2013.

**Deputado Rubens Bueno
PPS/PR**